DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Quarta-feira, 03 de abril de 2024 **Ano VI | Edição nº 642A** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Instituto de Previdência Municipal 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2024

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP OU TECNOLOGIA SIMILAR OU SUPERIOR, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO (ETANOL, GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO, NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Processada a sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com os fornecedores, **ADJUDICO e HOMOLOGO** Anexo I, à empresa:

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ n° 25.165.749/0001-10, Anexo I.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito, para que, concordando homologue este procedimento.

Prefeitura Municipal de Rubinéia - SP, 03 de abril de 2024.

Osvaldo Lugato Filho
Prefeito Municipal

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 001 /2023 DE LICENCIAMENTO PARA USO DE SISTEMAS INTEGRADO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO INFORMATIZADO, NAS AREAS DE CONTABILIDADE E PESSOAL, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RUBINÉIA - SP E A EMPRESA FIORILLI SOC. CIVIL LTDA. SOFTWARE.

Pelo presente Termo, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RUBINÉIA** pessoa jurídica de direito público, situado à Avenida Vinicius de Moraes, n.º 358, centro, na cidade de Rubinéia, Estado de São Paulo, CNPJ sob o n.º 05.152.651/0001-30, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr **CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 40.076.489-1 SSP/SP, residente e domiciliado à rua Carlos Drummond de Andrade, nº 797, nesta cidade de Rubinéia e a empresa **FIORILLI SOC. CIVIL LTDA. SOFTWARE**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Av. Marginal, 65 – Distrito Industrial - Balsamo – SP, CEP: 15140-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.704.233/0001-38, inscrição municipal 1850-97/00, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO FIORILLI**, portador da cédula de identidade nº 5.146.225-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 476.609.378-04, doravante também denominado CONTRATADA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, prorrogar o contrato nº 001/2019, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira – Prorrogação

Tendo em vista o interesse de prorrogação pelas partes, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 29 de fevereiro de 2024 e a terminar em 01 de março de 2025.

Cláusula Segunda - Da Disposição Geral

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, desde que não contrariem o presente Termo de Prorrogação.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Rubinéia, 27 de fevereiro de 2024.

_____
Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia/SP
Clayton Manoel Sales de Oliveira
Diretor Presidente
CONTRATANTE:

_____
fiorilli soc. civil ltda software
JOSÉ ROBERTO FIORILLI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 - _____
ROSA MARIA DE OLIVEIRA
RG n° 21.860.134-7 SSP/SP
2- _____
ROSILENE APARECIDA NUNES
RG n° 24.695.811-X SSP/SP

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO: 001/2023

CONTRATANTE: IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia-SP.

CONTRATADA: FIORILLI SOC. CIVIL LTDA SOFTWARE.

VALOR MENSAL: R$ 350,44 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL: R$ 4.205,28 (Quatro mil e duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

OBJETO: "Visa à prorrogação contratual do contrato n°

001/2023, de licenciamento de uso de programas ou sistemas para Administração Pública Municipal, por tempo indeterminado e o treinamento dos técnicos municipais para execução dos seguintes serviços: A) Sistemas de Contabilidade Pública. B) Sistema de Folha de Pagamento. Com fundamento no art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações".

VIGÊNCIA: 29/02/2024 a 01/03/2025.

ASSINATURA: 27/02/2024.

Rubinéia - SP, aos 27 de fevereiro de 2024.

CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

.....

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 002/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE OFICIAL, POR TEMPO DETERMINADO.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante, o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**, com sede na Avenida Vinicius de Moraes, nº 358, centro, município de Rubinéia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.651/0001-30, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, senhor **CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA**, brasileiro, convivente, portador da cédula de identidade RG. nº 40.076.489-1 SSP/SP e CPF nº 332.081.378-18, residente e domiciliado na Rua Carlos Drummond Andrade, 797, centro, na cidade de Rubinéia/SP, e de outro lado como **CONTRATADO**, e assim simplesmente denominado de ora em diante, a empresa **DANIEL DE OLIVEIRA SOLFA 44621223801**, pessoa jurídica de direito privado (firma individual), CNPJ nº. 25.455.185/0001-50, com sede na Rua Manoel Bandeira, nº. 685, centro, na cidade de Rubinéia/SP, neste ato representado por seu proprietário senhor **DANIEL DE OLIVEIRA SOLFA**, brasileiro, solteira, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 43.945.340-9 SSP/SP, CPF nº 446.212.238-01, residente e domiciliado na Rua Manoel Bandeira, nº 671, centro, na cidade de Rubinéia/SP, resolvem entre si e na melhor forma de direito, prorrogar o contrato nº 002/2021, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira – Prorrogação

Tendo em vista o interesse de prorrogação pelas partes, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 29 de fevereiro de 2024 e a terminar em 28 de fevereiro de 2025.

Cláusula Segunda - Da Disposição Geral

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, desde que não contrariem o presente Termo de Prorrogação.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Rubinéia, 27 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

_____

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE RUBINÉIA - SP.
CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

CONTRATADO:

_____

DANIEL DE OLIVEIRA SOLFA 44621223801
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
ROSILENE APARECIDA NUNES
RG n° 24.695.811-X SSP/SP

2- _____
ROSA MARIA DE OLIVEIRA
RG n° 21.160.134-7 SSP/SP

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: 02/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICILPAL DE RUBINÉIA – SP.

CONTRATADO: DANIEL DE OLIVEIRA SOLFA 44621223801.

VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

VALOR MENSAL: R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

OBJETO: Prestação de serviços de criação, inserção, manutenção, atualização de conteúdo e hospedagem da página eletrônica da contratante, também denominada SITE ou HOME PAGE.

VIGÊNCIA: 29/02/2024 a 28/02/2025.

Rubinéia/SP, 27 de fevereiro de 2024.

CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

.....